

Nome	Código
Escola Secundária c/3.º Dr. Jaime Magalhães Lima — 401456:	
Bela Maria Flores Machado	39
Escola Secundária Dr. João Carlos C. Gomes — Ilhavo — 401500:	
Carlos Alberto dos Santos Alves	39
Maria Vladimiro Ferreira Lopes	24
Rui Paulo Marinho Ferreira Lebre	11
Escola Secundária de Estarreja — 401651:	
Cecília Maria de Almeida Bento Rebelo	15
Júlia Maria Valente Pereira	15
Mário Xavier Gomes Rocha	39
Escola Secundária José Estêvão — 401961:	
Hélder Noronha Alves	39
Maria Amélia Jorge Martins	39
Escola Secundária Marques de Castilho — 402151:	
Ana Paula Pinto Reis	39
Carlos Alberto Fernandes Pereira	17
Isabel Alexandra da Rocha Pinto Moreira Marques	24
Isabel Maria Frade Sousa Calvet de Magalhães	24
Manuel Alberto Santos Oliveira	27
Escola Secundária de Sever do Vouga — 403015:	
José Guilherme Ferreira Pinto Basto	38
Zita Manuela Baptista de Figueiredo	21
Escola Secundária de Vagos — 403880:	
Isabel Cristina Rodrigues dos Anjos	38
Paula Maria Gramata Ribau	24
Escola Secundária c/3.º de Esmoriz — 403891:	
Carla Teresa Oliveira Ramos	15
Maria Fátima Dias Monteiro	18
Escola Secundária da Gafanha da Nazaré — 403921:	
Joaquim Filipe dos Santos e Silva	39
Maria Filomena Tomaz de Brito Cruto	39

7 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Afonso de Albuquerque

Louvor n.º 22/2006 — AP. — No momento em que cessa funções, por motivo de aposentação, a Dr.ª Marília Dulce Pires Coelho Morgado Raimundo, cumpre-me manifestar público louvor pela dedicação, verticalidade e dinamismo que sempre imprimiu à sua acção educativa.

Com efeito, a Escola Secundária com 3.º Ciclo de Afonso de Albuquerque sempre esteve nas preocupações da Dr.ª Marília, quer durante o exercício das mais elevadas funções de Estado — Secretária de Estado da Educação, governadora civil do distrito da Guarda, deputada à Assembleia da República — quer, mais tarde, no regresso à actividade docente.

A Dr.ª Marília fica a Escola a dever a ampliação das suas instalações, a aquisição de inúmeros equipamentos educativos e a participação em projectos que honraram a Escola, a cidade e o País.

Em nome da Escola, bem-haja Dr.ª Marília e votos sinceros de que o seu dinamismo seja profícuo nas actividades em que ainda se encontra empenhada.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Louvor n.º 23/2006 — AP. — É justo e devido que se faça público louvor à professora Maria Abília Rodrigues Fernandes Valente. Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante

32 anos de serviço dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações.

Revelou competência, desempenho, dedicação e sabedoria, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão do «ser professor».

Face ao exposto, expressamos-lhe de forma pública o nosso louvor e agradecimento, desejando-lhe os maiores êxitos pessoais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

Louvor n.º 24/2006 — AP. — É justo e devido que se faça público louvor à professora Maria Henriqueta Fonseca Valente Santos Pereira. Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante 32 anos de serviço dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações.

Revelou competência, desempenho, dedicação e sabedoria, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão do «ser professor».

Face ao exposto, expressamos-lhe de forma pública o nosso louvor e agradecimento, desejando-lhe os maiores êxitos pessoais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

Louvor n.º 25/2006 — AP. — É justo e devido que se faça público louvor à professora Maria de Fátima Bichão Lavadinho Madalena Oliveira. Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante 32 anos de serviço dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações.

Revelou competência, desempenho, disponibilidade, dedicação e sabedoria, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão do «ser professor».

Face ao exposto, expressamos-lhe de forma pública o nosso louvor e agradecimento, desejando-lhe os maiores êxitos pessoais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

Louvor n.º 26/2006 — AP. — É justo e devido que se faça público louvor à professora Ana Clara Figueiredo Pires Grilo Marques Senos. Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante 32 anos de serviço dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações.

Revelou competência, desempenho, dedicação e sabedoria, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão do «ser professor».

Face ao exposto, expressamos-lhe de forma pública o nosso louvor e agradecimento, desejando-lhe os maiores êxitos pessoais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

Louvor n.º 27/2006 — AP. — É justo e devido que se faça público louvor à professora Ascensão de Pinho Gonçalves. Foi professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico durante 32 anos de serviço dedicados à instrução, cultura e educação dos alunos, ao longo de várias gerações.

Revelou competência, desempenho, disponibilidade, dedicação e sabedoria, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação da missão do «ser professor».

Face ao exposto, expressamos-lhe de forma pública o nosso louvor e agradecimento, desejando-lhe os maiores êxitos pessoais.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

Agrupamento de Escolas de Marzovelos

Aviso n.º 506/2006 (2.ª série) — AP:

Natércia Gonçalves de Sá, assistente administrativa especialista — nomeada, por conveniência de serviço, para exercer o cargo de chefe de serviços de administração escolar do referido estabelecimento de ensino, em regime de substituição, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, com efeitos a partir de 25 de Março de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.